

**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO E
ANEXO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES**

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda trata da necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender às instalações da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, incluindo o prédio administrativo e o anexo situado no Distrito de Luzimangues, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência.

A aquisição se faz necessária devido ao aumento de atividades institucionais, à necessidade de maior conforto térmico para servidores, vereadores e municípios que utilizam o espaço público, bem como para garantir condições adequadas ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas no anexo e em sua cede.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade imediata de climatização adequada das instalações do Anexo localizado no Distrito de Luzimangues, o qual se encontra em fase de reforma e preparação estrutural para inauguração e início de funcionamento. O referido espaço será destinado ao atendimento da comunidade local, atividades legislativas e serviços administrativos, ampliando o acesso da população ao Poder Legislativo Municipal.

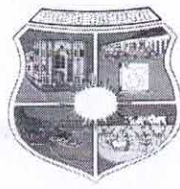
A aquisição dos aparelhos de ar condicionado é indispensável para garantir condições ambientais adequadas de trabalho, atendimento e permanência de servidores, parlamentares e cidadãos usuários do espaço público, assegurando conforto térmico compatível com a realidade climática da região, que registra elevadas temperaturas ao longo de todo o ano.

Destaca-se que a aquisição dos novos equipamentos se mostra necessária também em razão da ausência de sistema de climatização compatível com o tamanho e o fluxo de pessoas previsto para o novo anexo, sendo inviável a reutilização de equipamentos antigos devido à insuficiência de capacidade, desgaste natural, elevado consumo energético e recorrência de manutenções corretivas. Assim, a contratação ora proposta busca garantir eficiência administrativa, melhor prestação do serviço público e adequadas condições estruturais para a inauguração e pleno funcionamento do prédio anexo.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada com:

- Princípio da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88);
- Melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- Atendimento adequado ao interesse público e à transparência institucional.

4. OBJETO PRETENDIDO

Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split Inverter, sendo 05 (cinco) unidades de 56.000 BTUs, destinadas prioritariamente ao anexo da Anexo de Luzimangues, garantia e suporte técnico, conforme quantitativos descritos, sendo 05 (cinco) unidades de 56.000 BTUs para o Anexo da Anexo de Luzimangues, conforme Termo de Referência e anexos.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os valores estimados foram calculados com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado local, plataformas oficiais, banco de preços, consultas a atas de registro de preços e fornecedores especializados, com detalhamento no Termo de Referência.

A pesquisa levará em consideração:

- Média de preços de no mínimo três fontes distintas;
- Atualização de preços para o exercício financeiro vigente;
- Economia e vantajosidade para a administração pública.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação espera-se alcançar:

- Redução do índice de manutenção corretiva dos equipamentos antigos;
- Maior conforto térmico e melhoria das condições de trabalho;
- Maior eficiência energética e redução no consumo de energia elétrica;
- Melhor atendimento ao público interno e externo.

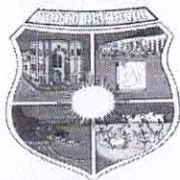
7. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos identificados:

Risco	Possíveis impactos	Medidas mitigadoras
Escolha de equipamento de baixa eficiência	Consumo excessivo de energia	Exigência de classe A e tecnologia inverter
Atraso na entrega	Prejuízo ao funcionamento da sede e anexo	Prazo contratual e penalidades previstas
Falhas futuras	Custo com substituição	Garantia mínima e assistência técnica

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Optou-se pela aquisição de novos equipamentos ao invés de conserto e readequação dos existentes, pois estudo interno demonstrou que:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- Custos recorrentes de manutenção ultrapassam a média de investimento necessário para aquisição de novos aparelhos;
- Equipamentos atuais possuem alta depreciação e baixo rendimento térmico;
- Tecnologia antiga implica maior consumo de energia elétrica.

9. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E A ADOTAR

- Elaboração do Termo de Referência;
- Pesquisa de preços e análise de mercado;
- Definição da melhor solução técnica e econômica;
- Autorização administrativa para processamento da contratação;
- Prosseguir com o procedimento licitatório adequado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação, visto que atende ao interesse público, promove a melhoria das condições estruturais da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO e da Anexo localizado no Distrito de Luzimangues, garantindo maior eficiência administrativa e respaldo legal.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a necessidade e as especificações do objeto, servindo de base para o Termo de Referência e o subsequente processo de contratação.

Porto Nacional – TO, 17 de novembro de 2025

JASSILENE MEDEIROS RIBEIRO
SUPERINTENDENTE